



5º TERMO ADITIVO – CONTRATO 003/2010

Quinto Termo Aditivo AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA / SERVIÇOS GERAIS, celebrado entre a **Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP**, e **Melo & Mendonça Ltda.**

A **Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.881.100/0001-53, localizada na Av. Getúlio Vargas, 850, na cidade de Jacarezinho, neste ato representada pelo Reitor Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando, portadora da cédula de identidade RG nº 1.061.879 e inscrita no CPF/MF sob o nº 281.853.669-34, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa Melo e Mendonça Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 08.778.936/0001-22, com sede na cidade de Jacarezinho - PR, neste ato representada pelo Sr. Fabio José Mendonça, portador do CPF nº 007.510.099-11, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 27/12/2010, de acordo com a Lei nº 15.608/2007, subsidiariamente a Lei 8.666/1993 aplicáveis, no que couber, ao presente instrumento, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da vigência - Fica prorrogada a vigência do presente termo para o dia **31 de dezembro de 2013**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Ratificação - Permanece inalterada todas as demais cláusulas e condições do contrato originário e seus aditivos, celebrado entre as partes, e não modificadas neste Termo Aditivo.

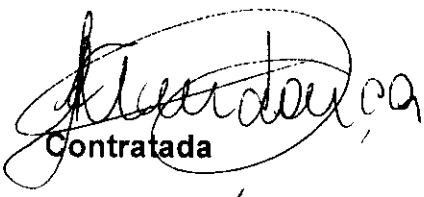
C



E por estarem assim de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Jacarezinho, 20 de dezembro de 2012.


Contratante


Contratada

Testemunhas

NOME
Função

Nome
Função